

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 69/ELS

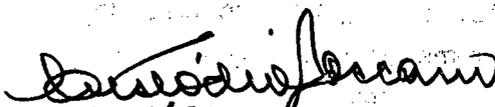
PROCESSO Nº 1719 - classe X

DISTRITO FEDERAL

Relator: Min. Cândido Lobo

I - Havendo o Partido requerente atendido as exigências legais reclamadas no acórdão de fls. 82 e no Parecer de fls.149/150 desta Procuradoria, como se vê da cópia anterior da Ata de Convenção de 23 de setembro de 1961 (fls. 167 a 205) e da declaração complementar de fls.205 do seu Delegado neste Tribunal, somos pelo deferimento do registro dos artigos alterados, com as novas redações e exclusões feitas das partes neles riscadas com autenticações.

Distrito Federal, 13 de novembro de 1961.



Custódio Toscano

Asste. Procurador G. Eleitoral

Aprovado:



Evandro Lins e Silva  
Procurador Geral Eleitoral

ESL